

**PORTARIA Nº 31/2026**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio a servidora Vanessa Sousa Santana – Função: Enfermeira – Quinquênio de referência: 2015 a 2022 ( período somado por interstício de tempo de usufruto de licença não remunerada) – Período: 13/07/2026 a 10/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 22 de julho de 2026.

***José Santos Luz***  
Prefeito Municipal